

Estudo Técnico Preliminar 68/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 53500.080495/2023-72

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a assinatura de um portal de Monitoramento Legislativo e de *Stakeholders* e Inteligência em Dados Governamentais, integrado com os sistemas de tramitação e de informações legislativas do Senado Federal, Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, para auxiliar no registro de informações sobre o relacionamento institucional com o Poder Legislativo e subsidiar as decisões da Agência referentes às discussões sobre as políticas públicas para a regulação das telecomunicações e a produção legislativa de interesse da Agência

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Relações Institucionais (ARI).	Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo e Bernardo Fernandes Correa Mendonça.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço especializado online de acompanhamento legislativo para atender às necessidades da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel.

As características gerais do acesso a ser contratado são:

a) Disponibilização (assinatura): três anos

c) Suporte: eletrônico (via web)

Acesso:

a) Por meio do número do Internet Protocol – IP – Anatel.

b) 1 (uma) Assinatura para usuários ilimitados à plataforma online.

Níveis de serviços:

a) Atendimento à todas as características técnicas estabelecidas.

b) Disponibilidade do acesso à base de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

c) Ser compatível com as normas de segurança de uso da internet da Anatel.

Da execução indireta:

O Decreto nº 9.507 de 2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional estabelece, em seu art 3º:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do **caput** poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Estando o serviço que se pretende contratar acolhido pelo normativo supracitado, decide-se por instruir o processo para análise da viabilidade da sua execução indireta, mediante contratação de empresa que cumpra os requisitos a seguir elencados.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Requisitos Gerais:

Trata-se de ferramenta de monitoramento de processos legislativos e de impacto regulatório funcionando de maneira automatizada e online, compilando todos os dados necessários para a monitoramento legislativo.

A ferramenta fornece lista diária das proposições de todas as Casas Legislativas - filtrada por temas de interesse do usuário, monitoramento de todas as seções do Diário Oficial da União e dos Diários Oficiais dos Estados, Municípios e Judiciários - disponíveis na plataforma, em relatório diário segmentado por palavras-chave.

Todas as informações e interações entre usuários de uma mesma conta na Plataforma ficam centralizadas e com acesso por meio de interface online.

Não há necessidade de instalação da solução em servidores locais; com uma assinatura ativa, todo o serviço é acessado de forma remota por qualquer navegador.

Requisitos Específicos:

A ferramenta online de monitoramento deve possuir as seguintes funcionalidades:

Console de Administração:

- Administrador da conta pode ajustar as permissões de cada usuário;
- Solicitação de envio de e-mails com resumo semanal da matriz para usuários;
- Solicitação de envio de e-mails com agenda semanal das casas federais;
- Solicitação de envio de e-mails com publicações de diários oficiais;
- Produtos de informação com análises produzidas por parceiros de conteúdo;
- Cadastro de palavras-chave para monitoramento de proposições legislativas;
- Cadastro de palavras-chave para busca de pronunciamentos feitos na Câmara dos Deputados e no Senado;
- Cadastro de palavras-chave para a busca de notícias de interesse em órgãos oficiais e fontes da mídia;
- Cadastro de palavras-chave para a busca de reuniões realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado;
- Cadastro de palavras-chave, hashtags ou arrobas para busca de publicações como o Twitter, classificadas em ordem de relevância;
- Cadastro de palavras-chave para a busca de publicações no Diário Oficial da União e nos Diários Oficiais de Estados, Municípios e Judiciários;
- Customização dos campos que devem aparecer em cada página de proposição;
- Geração de gráfico com informações sobre a conta como lista de autores, velocidade de tramitação das proposições e assuntos mais monitorados;
- Informação de data de vencimento da conta;
- Espaços individuais para separação de temas em matrizes distintas;

Página de Proposição:

- Lista diária das proposições de todas as casas legislativas – filtrada por temas de interesse;
- Busca e adição de novas proposições com mais de 30 campos para refinamento de busca;

- Definição de atributos para cada proposição;
- Espaço para adição de informações e documentos associados a cada proposição encontrada;
- Ficha detalhada do projeto acompanhado;
- Acesso ao texto integral de projetos;

Diário Oficial da União:

- Monitoramento de todas as seções do Diário Oficial da União em um relatório diário segmentado por palavras-chave;
- Captura da fonte da publicação, com número da edição e página e data de publicação;
- Indicação do termo monitorado;
- Recorte do texto publicado no DOU, conforme palavra-chave cadastrada;

Página de Parlamentar:

- Listagem e filtro de parlamentares, inclusive por área de atuação;
- Biografia do Parlamentar com links externos;
- Possibilidade de inserção de notas e tarefas associadas ao parlamentar;
- Marcação do parlamentar como “parlamentar chave” associado a alguma proposição;
- Inclusão das informações do gabinete e de contato do parlamentar;
- Gráficos com dados de fidelidade partidária, históricos de votação do parlamentar, identidade em votações, órgãos legislativos, projetos de autoria projetos de relatoria e de assuntos mais comuns à pauta do parlamentar;
- Comportamento do parlamentar nas votações;
- Pronunciamentos do parlamentar;

Órgãos Legislativos:

- Listagem de todos os órgãos legislativos, comissões e subcomissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- Possibilidade de favoritar uma comissão ou subcomissão;
- Para cada comissão, é criada uma página com todos os membros, dados de partidos e Estado dos membros;
- Informação sobre a quantidade de proposições da matriz que estão no órgão; Agenda de cada órgão, com listagem de itens da pauta;

Órgãos dos Executivo:

- Monitoramento de todos os normativos publicados;
- Monitoramento das consultas públicas;
- Disponibilização dos documentos apresentados em todas as consultas públicas;
- Monitoramento das agências reguladoras: ANEEL, ANATEL, ANP, ANS, ANVISA, ARSESP, BACEN, CVM, Ministério de Minas e Energia, PREVIC, SUSEP;

Termômetro:

- Permite ao usuário medir a probabilidade de aprovação dos projetos de lei das Casas Federais;
- Usa inteligência artificial e *machine learning* para estimar as chances de aprovação de um projeto;
- Baseia-se em mais de 2,9 milhões de proposições, 2,1 milhões de votos e 190 mil pronunciamentos de autoridades;

Relatórios:

- Criação de relatórios nos formatos .pdf, .docx, .xls e .csv para proposições e parlamentares;
- Itens presentes nos relatórios são customizáveis através da seleção das informações que serão incluídas - pelo usuário;

Agenda:

- Agenda filtrada por proposições legislativas selecionadas pelo usuário;
- Ordem da apreciação das proposições nas Casas Federais;
- Horário da Sessão Deliberativa;
- Resultado da votação no plenário;
- Resultados de reuniões com proposições de interesse com visualização dos últimos 30 dias;
- Agendas de Ministros do Estado com histórico e pesquisa;
- Exportação da agenda em arquivos PDF e DOCX;
- Integração da agenda de proposições com Outlook, Google Calendar e outros serviços de calendário;

Notificações:

- Notificações geradas apenas sobre temas específicos de interesse, evitando falsos positivos e permitindo a seleção de tipos de proposição;
- Integração com e-mails, Telegram e ferramentas de RSS;
- Divididas por tipos: Legislativo, Novas Proposições, Pronunciamentos, Diários Oficiais, Notícias, Normativos e Reuniões;

Notas e Tarefas:

- Inclusão de notas;
- Atribuição de tarefas para os usuários da plataforma;
- Notificação dos usuários para tarefas pendentes por e-mail;
- Notificação dos usuários para tarefas demandadas e executadas;

E-mails Externos e Consultas:

- Disparo de consultas de priorização de proposições para um ou mais e-mails de não usuários;
- Possibilidade de anexar qualquer tipo de arquivo;
- Envio automático de lembretes;

Stakeholders:

- Módulo independente para cadastro de contatos, organizações e temas;
- Permite o registro de interações e engajamentos, vinculados a proposições legislativas;
- Visualização de gráfico da interação entre stakeholders e matriz de Poder x Interesse;
- Área colaborativa que permite atribuição de tarefas e armazenamento de arquivos e e-mails;
- Exportação de dados em diferentes formatos (image, data e print);

Dashboard:

- Criação de dashboards personalizados, possibilitando a análise das matérias constantes na matriz;
- Visualização da quantidade e características dos objetos, como parlamentar, categorias, comissões, projetos monitorados e projetos de lei;

Natureza do serviço:

Trata-se de serviço de natureza continuada, pois a necessidade persiste no tempo. A atividade de acompanhamento legislativo exige monitoramento detalhado e continuado de todos os normativos e projetos de mudança legislativa que sejam de interesse da Agência.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Não foram identificados critérios ou práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação.

Avaliação da duração inicial do contrato:

O contrato decorrente deste processo terá duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 10 (dez anos), desde que haja interesse de ambas as partes, conforme disposto pelo artigo 106 da Lei 14.133.

A nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021) trouxe a possibilidade de a Administração celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, devendo, em caso de contratação plurianual, atestar a vantajosidade econômica da escolha do período de vigência, e atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários e a vantagem em sua manutenção (art. 106 e incisos I e II).

Não há, portanto, obrigatoriedade de que o prazo inicial de um contrato continuado seja fixado inicialmente em 12 (doze) meses. Na falta de obrigação legal pode a administração optar por prazo diverso e a adoção do período de 36 (trinta e seis) meses, passível de prorrogação por iguais períodos até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, é juridicamente possível.

Muitas vezes, o que ocorre é que a renovação dos contratos de execução continuada, como os de limpeza, copeiragem, vigilância, locação de veículos etc. não tem o condão de obter condições mais vantajosas para a administração, vez que as empresas CONTRATADAS por 12 (doze) meses se negam a oferecer melhores preços frente à forte expectativa de renovação do acordo. Isso porque, caso a Administração não renove o contrato, poderá ter graves problemas para ultimar nova licitação em prazo bastante exíguo, recorrendo, via de regra, à dispensa de licitação por emergência (art. 75, IVIII da lei nº 14.133/2021). Conforme se depreende, portanto, o poder público resta com reduzida capacidade de negociação.

O contrato mais longo propicia uma maior diluição dos custos iniciais de contratação, que, neste caso, devido à complexidade do objeto, são muito altos, de forma que a proponente pode melhorar sua margem mensal de retorno e repassar à administração um preço mais competitivo, ante uma contratação de 12 (doze) meses. Ora, um maior período inicial permite que a CONTRATADA possa melhor amortizar seus custos fixos e iniciais e fazer proposta mais vantajosa. Não obstante, vislumbra-se a possibilidade de uma parceria mais duradoura, com maior estabilidade, que resulta em benefícios econômicos e operacionais para o órgão Contratante e para a Contratada - que, novamente, diante de um contrato mais prolongado, pode ofertar melhor preço.

Neste diapasão, a interpretação do art. 107 da lei nº 14.133/2021 que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio da "supremacia constitucional" é no sentido de que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Agindo desta forma, a Administração poderia, indubitavelmente, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Considerando, ainda, as vantagens operacionais (realizar menos processos de prorrogação e, assim, obter maior eficiência dos recursos humanos da Anatel) e econômicas (possibilidade de redução dos custos mensais devido ao maior prazo para diluir o investimento inicial) para a Anatel, sugere-se a formalização do contrato com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Por fim, cabe destacar que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 106, inciso III, permite à Administração a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Assim, caso a Administração constate, durante a vigência do contrato, que este não apresenta mais vantagem, poderá providenciar sua extinção, sem ônus para a Administração, na próxima data de aniversário do contrato (não podendo ocorrer em prazo inferior a 2 meses, contado da referida data). Verifica-se, desta forma, que o legislador não só permitiu maior vigência do período contratual como também criou mecanismos para seu encerramento precoce, caso o acordo não se mostre mais vantajoso.

Necessidade de transição contratual:

A Agência possui contrato vigente e já automatizou muitos processos internos. Devido a essa automatização, a força de trabalho da Assessoria está otimizada para realizar atividades mais estratégicas e eficientes. Com a utilização da ferramenta, foram notados ganhos em termos de economicidade, eficácia e eficiência, além de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Anatel. Ademais, a Agência não deseja perder a inteligência e os dados já adquiridos pelo uso da ferramenta.

5. Levantamento de Mercado

A Assessoria de Relações Institucionais empreendeu metódico processo de levantamento e pesquisa para atender à demanda premente de acompanhamento legislativo. Exploramos diversas abordagens, dentre as quais a produção interna emergiu, inicialmente, como alternativa considerável.

Contudo, após análise mais aprofundada, ficou evidente que a produção interna não é a opção mais vantajosa para atender nossas necessidades específicas. As complexidades envolvidas no desenvolvimento interno, incluindo custos potenciais, demanda de tempo e a necessidade de especialização técnica, levaram-nos a reconsiderar essa via.

Diante desse cenário, uma alternativa que se destacou como promissora foi a aquisição de um sistema pronto de monitoramento legislativo, opção que oferece solução eficiente e comprovada, desenvolvida por especialistas que dedicam seus esforços à pesquisa contínua e à adaptação às mudanças legislativas em tempo real. Ao optar por um sistema pronto, nossa organização poderá desfrutar de benefícios como implementação mais rápida, custos previsíveis e suporte especializado contínuo.

A aquisição de um sistema pronto não apenas atende às nossas necessidades imediatas de acompanhamento legislativo, mas também proporciona solução flexível e alinhada às melhores práticas do setor. Essa abordagem permite concentrar nossos recursos internos em atividades estratégicas, enquanto garantimos que nossa Assessoria de Relações Institucionais esteja equipada com uma ferramenta robusta e eficaz para enfrentar os desafios dinâmicos do cenário legislativo.

Para assegurar a seleção do sistema mais adequado às nossas necessidades, conduzimos testes (*free trials*) detalhados com fornecedores desses serviços. Essa fase de avaliação envolveu critérios rigorosos, incluindo a capacidade de personalização, a adaptabilidade a requisitos específicos da nossa organização, a eficiência na captura e análise de dados legislativos, além da qualidade do suporte oferecido. As ferramentas testadas foram Inteligov, Sigalei e Datapolicy.

Os testes foram conduzidos de maneira criteriosa, avaliando aspectos como usabilidade, integração com nossos sistemas existentes e a capacidade de fornecer insights estratégicos relevantes para a Assessoria de Relações Institucionais.

Ao final desse processo de avaliação e testes realizados com possíveis fornecedores, entre eles as ferramentas Sigalei e Datapolicy, constatou-se que as outras ferramentas disponíveis no mercado que se assemelham às funcionalidades propostas pelo sistema Inteligov possuem valores de contratação muito mais elevados, e que a ferramenta Inteligov atende plenamente às necessidades do processo de monitoramento da Assessoria de Relações Institucionais.

Estamos confiantes de que a escolha de adquirir um sistema pronto não apenas atende às nossas necessidades imediatas, mas também oferece solução escalável e alinhada com as melhores práticas do setor. Este é um passo crucial para fortalecer a nossa capacidade de monitorar e responder de maneira eficiente às mudanças legislativas, garantindo um suporte robusto para nossas atividades institucionais.

Para o atendimento da demanda especificada, foram levantadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1:

Desenvolvimento interno (produção interna de um sistema de monitoramento legislativo).

Pontos positivos: Desenvolver internamente permite uma personalização mais específica e alinhada às necessidades exclusivas da organização. Isso garante que o sistema atenda exatamente aos requisitos, fluxos de trabalho e peculiaridades do ambiente legislativo, proporcionando solução mais precisa e eficiente. Ao produzir internamente, seria mantido controle total sobre o processo de desenvolvimento, desde a concepção até a implementação. Isso proporciona maior flexibilidade para ajustar a solução conforme as mudanças nas exigências legislativas e nas necessidades organizacionais, sem depender de terceiros.

Pontos negativos: Desenvolver internamente um sistema de monitoramento legislativo pode demandar recursos substanciais, incluindo tempo, dinheiro e mão de obra especializada. Adquirir um produto pronto pode resultar em economia significativa, uma vez que são evitados os custos associados ao ciclo completo de desenvolvimento, testes e manutenção. Fornecedores de produtos de monitoramento legislativo frequentemente oferecem atualizações regulares para garantir que suas soluções estejam alinhadas com as mudanças nas leis e regulamentos. Isso permite que a Agência permaneça em conformidade e se adapte a novas exigências legislativas sem a necessidade constante de recursos internos para atualizações. Adquirir um produto pronto para uso reduz significativamente o tempo de implementação. Enquanto o desenvolvimento interno pode levar meses ou até anos, a implementação de um produto existente pode ser feita em um curto período, permitindo a colheita dos benefícios mais rapidamente.

Alternativa 2:

Sigalei, CNPJ: 40.050.607/0001-09. Foi realizada pesquisa de preços, que apurou o valor de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais) por um contrato de 12 (doze) meses, o que totalizaria, em um contrato de 36 (trinta e seis) meses, o valor de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ponto positivo: Interface amigável.

Pontos negativos: Não atende a todos os critérios do monitoramento legislativo realizado pela Anatel. O serviço apresentado, embora mostre potencial, ainda apresenta lacunas em termos técnicos. Há necessidade evidente de aprimoramentos e ajustes para que essa ferramenta possa atender de maneira mais completa e eficaz ao processo de trabalho relacionado ao monitoramento legislativo realizado pela Anatel. Essas adaptações são cruciais para garantir que todas as demandas e especificidades desse processo sejam contempladas adequadamente, assegurando assim uma operação mais fluida e eficiente.

Alternativa 3:

DataPolicy, CNPJ: 25.340.504/0001-81; foi realizada pesquisa de preço que apurou o valor de R\$ 40.534,80 (quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses, totalizando, em um contrato de 36 (trinta e seis) meses, o valor de R\$ 121.604,40 (cento e vinte um mil e seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

Pontos positivos: Ao analisar o serviço em questão, não foi possível identificar pontos positivos que se destacassem frente aos serviços concorrentes disponíveis no mercado. Essa ausência de características vantajosas torna o serviço menos atrativo, uma vez que não apresenta os mesmos benefícios e qualidades observados nas alternativas concorrentes.

Pontos negativos: Na análise do serviço em questão, percebeu-se que sua interface não é das mais intuitivas - podendo até mesmo ser percebida como desafiadora para alguns usuários. Tal característica pode resultar em obstáculos na navegação e na compreensão das ferramentas e recursos oferecidos, demandando dos usuários período mais extenso de adaptação e familiarização. Além disso, o serviço, apesar de exibir potencialidades, possui deficiências técnicas. Há clara necessidade de melhorias e modificações para que ele possa atender de forma mais abrangente e eficiente ao processo específico de

monitoramento legislativo, como o realizado pela Anatel. Tais melhorias são vitais para assegurar que o serviço passe a atender, eventualmente, à totalidade das demandas e particularidades desse tipo de processo, possibilitando desempenho mais ágil e produtivo.

Alternativa 4:

Inteligov, CNPJ: 20.280.412/0001-30; Foi realizado pesquisa de preço e constatou-se o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) por 12 (doze) meses. Totalizando em um contrato de 36 (trinta e seis) meses o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Pontos positivos: O sistema de monitoramento legislativo Inteligov destaca-se como uma ferramenta robusta e eficiente, proporcionando uma série de benefícios e pontos positivos que otimizam o acompanhamento das atividades legislativas. Entre as características mais notáveis, destacam-se:

- **Abrangência e atualização constante:** O Inteligov oferece cobertura abrangente, monitorando diversas esferas legislativas em tempo real. Sua capacidade de atualização constante assegura que os usuários tenham acesso imediato a informações cruciais, permitindo compreensão precisa das mudanças no cenário legislativo.
- **Interface intuitiva e amigável:** A interface do Inteligov é projetada com foco na usabilidade, sendo intuitiva e amigável. Isso facilita a navegação e o uso da plataforma, tornando-a acessível mesmo para usuários sem experiência técnica avançada.
- **Filtragem e personalização:** Uma característica distintiva do Inteligov é a capacidade de personalizar as configurações de monitoramento de acordo com as necessidades específicas de cada usuário. Os filtros avançados permitem uma segmentação precisa das informações, garantindo que os usuários recebam apenas as atualizações relevantes para seus interesses.
- **Alertas automáticos:** A função de alertas automáticos do Inteligov é um diferencial significativo. Ela notifica os usuários sobre mudanças relevantes no cenário legislativo, possibilitando uma resposta ágil a eventos que impactam interesses específicos. Essa funcionalidade é crucial para profissionais que precisam estar cientes de desenvolvimentos legislativos em tempo real.
- **Análise de tendências:** Além de fornecer atualizações instantâneas, o Inteligov oferece recursos de análise de tendências legislativas. Essa capacidade permite que os usuários identifiquem padrões, antecipem mudanças e compreendam melhor o contexto político e jurídico no qual estão inseridos.
- **Segurança e conformidade:** O Inteligov coloca uma ênfase significativa na segurança e conformidade com regulamentações de privacidade e proteção de dados. Isso garante que os usuários possam confiar na plataforma para manusear informações sensíveis de maneira segura e responsável.
- **Relatórios detalhados:** A geração de relatórios detalhados é simplificada no Inteligov. Os usuários podem extrair informações específicas de maneira eficiente, facilitando a análise mais aprofundada e a comunicação de insights para partes interessadas internas ou externas.
- **Suporte técnico eficiente:** O Inteligov se destaca não apenas pela qualidade de sua plataforma, mas também pelo suporte técnico eficiente. A equipe de suporte está pronta para auxiliar os usuários em questões técnicas, garantindo uma experiência contínua e satisfatória.

Ponto negativo: A ferramenta Inteligov apresenta uma gama numerosa de recursos e funcionalidades que facilitam a gestão e o monitoramento de informações governamentais. No entanto, um ponto que merece atenção é a ausência de uma versão para dispositivos móveis, como *smartphones*. A indisponibilidade da plataforma Inteligov em dispositivos móveis pode representar uma limitação, especialmente em um cenário onde a mobilidade é essencial para profissionais que necessitam de acesso rápido e flexível às informações. A crescente dependência de dispositivos móveis para atividades profissionais e a necessidade de agilidade tornam imperativa a presença de uma versão adaptada para celular. Contudo, é importante ressaltar que a equipe responsável pela Inteligov está comprometida com o aprimoramento contínuo da plataforma. Há projeções que indicam o desenvolvimento iminente de uma versão para dispositivos móveis, que também ampliará a acessibilidade e utilidade da ferramenta para um número ainda maior de usuários. Dessa forma, apesar do ponto negativo atual, é promissor observar que o Inteligov está sintonizado com as necessidades do usuário moderno e está direcionando esforços para proporcionar uma experiência mais abrangente e adaptada a outros acessos. Ressalta-se que, atualmente, a plataforma já é acessada pelo navegador no *smartphone*.

Da consulta ou audiência pública

A consulta ou audiência pública foi dispensada pelo fato de o objeto ser comumente contratado por demais Órgãos Públicos, seus requisitos serem comuns e a demanda ser amplamente conhecida pelo mercado.

Justificativa da alternativa escolhida:

Dentre as alternativas expostas acima opta-se pela alternativa 4. O sistema de monitoramento legislativo Inteligov destaca-se como solução eficiente para a Assessoria de Relações Institucionais, apresentando uma combinação de eficácia, abrangência e acessibilidade financeira.

O Inteligov se destaca como a opção mais barata no mercado de sistemas de monitoramento legislativo, proporcionando excelente relação custo-benefício para a Assessoria de Relações Institucionais. Essa característica é crucial para organizações que buscam eficiência sem comprometer seus orçamentos. Apesar de seu preço acessível, o Inteligov não sacrifica a qualidade e a abrangência. Ele oferece um monitoramento completo das atividades legislativas em diversas esferas, garantindo que esta Assessoria tenha uma visão abrangente e detalhada do cenário político em tempo real.

Em resumo, o sistema de monitoramento legislativo Inteligov simplifica o acompanhamento das atividades legislativas e eleva a eficiência e a precisão na obtenção de informações cruciais para tomadas de decisão informadas. Suas características o posicionam como uma ferramenta para profissionais que dependem de análises legislativas precisas e em tempo real.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6. Descrição da solução como um todo

Em um cenário dinâmico e complexo como o ambiente legislativo, a aquisição de um sistema de monitoramento eficaz é crucial para organizações que buscam não apenas acompanhar, mas antecipar e reagir proativamente às mudanças regulatórias. Nesse contexto, a escolha pelo sistema Inteligov se destaca como uma solução completa, integrando eficiência técnica e economia de recursos.

Descrição da Solução:

O Inteligov oferece uma plataforma abrangente de monitoramento legislativo, fornecendo cobertura em tempo real das atividades em diversas esferas governamentais. Sua interface intuitiva e personalizável permite que usuários naveguem de maneira eficaz, adaptando as configurações de monitoramento às necessidades específicas da organização.

A solução incorpora alertas automáticos, proporcionando notificações imediatas sobre mudanças legislativas relevantes. Além disso, a capacidade de análise de tendências e a geração de relatórios detalhados facilitam a extração de *insights* estratégicos para embasar decisões.

Não há necessidade de instalação da solução em servidores locais; com uma assinatura ativa, todo o serviço é acessado de forma remota por qualquer navegador.

Manutenção e Assistência Técnica:

O Inteligov, além de sua eficácia técnica, assegura uma experiência contínua por meio de um suporte técnico especializado. A equipe de assistência está pronta para lidar com questões técnicas, garantindo que a solução opere de maneira consistente e esteja alinhada com as necessidades em evolução da organização.

A manutenção do Inteligov é realizada de forma transparente, com atualizações regulares para garantir a eficiência contínua da plataforma. Essa abordagem proativa alivia a carga operacional da organização, permitindo que a equipe de Relações Institucionais se concentre nas análises e estratégias derivadas das informações fornecidas pelo sistema.

Justificativas Técnicas:

- **Abrangência e Precisão:** o Inteligov oferece uma cobertura legislativa abrangente, assegurando que a organização tenha acesso a informações cruciais de todas as esferas relevantes. Sua precisão e atualização constante garantem uma compreensão precisa e oportuna do cenário regulatório.
- **Personalização e Flexibilidade:** a capacidade de personalização do Inteligov é uma vantagem técnica significativa. A organização pode adaptar a ferramenta às suas necessidades específicas, focando apenas nas informações relevantes aos seus interesses e estratégias de relações institucionais.

- Justificativas Econômicas: o Inteligov destaca-se como uma solução acessível, oferecendo uma boa relação custo-benefício. Isso é particularmente relevante em um cenário econômico onde otimização de recursos é uma prioridade.
- Redução de Custos Operacionais: além do custo inicial acessível, o Inteligov contribui para a redução de custos operacionais ao simplificar processos de monitoramento e análise. Sua eficiência permite que a equipe da Assessoria de Relações Institucionais atue com maior produtividade.

Em resumo, a escolha pelo sistema de monitoramento legislativo Inteligov representa uma decisão estratégica, unindo eficácia técnica com uma abordagem econômica sensível. Ao adquirir essa solução, a organização não apenas se capacita para lidar com os desafios legislativos de maneira ágil, mas também otimiza seus recursos financeiros, promovendo uma gestão eficiente e orientada para resultados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método a ser utilizado para quantificar a contratação será 1 (uma) assinatura com disponibilização ilimitada de usuários à plataforma online de acompanhamento legislativo contendo:

- Casas Legislativas: Câmara dos Deputados e Senado Federal;
- Executivo: Diário Oficial da União e Agendas de Autoridades;
- Módulos: parlamentares, proposições, gestão de temas, notas, tarefas, e-mails, notícias, notificações por e-mail, RSS, chatbot, Termômetro e *Stakeholders*;
- Armazenamento: 1 GB (um *gigabyte*);
- Termos para monitoramento: ilimitados para proposições, pronunciamentos e notícias, 30 (trinta) para Diário Oficial da União.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.800,00

Os valores estimados para fins de análise preliminar da viabilidade da contratação são:

R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de objeto cujo parcelamento não é possível, visto tratar-se de solução integrada de acesso a ambiente de acompanhamento legislativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe contrato vigente para o uso da mesma ferramenta pretendida. Desta forma, é imprescindível que o novo contrato não apresente interrupção nas parametrizações realizadas pela equipe da Anatel na vigência do contrato findouro, independentemente de eventual descontinuidade na cobertura contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As diretrizes estratégicas da Anatel constam no Plano Estratégico 2023 a 2027, publicado em novembro de 2022.

A visão institucional da Anatel é definida no Plano Estratégico como "ser uma instituição ativa na transformação digital no país, promovendo mercados dinâmicos com serviços de qualidade".

A Agência tem como missão promover o desenvolvimento da conectividade e da digitalização do Brasil em benefício da sociedade.

O referido Plano Estratégico define, ainda, como valores inovação; segurança regulatória; foco em resultados e efetividade; e construção participativa.

Nesse sentido, verifica-se que a presente contratação se alinha na Perspectiva de Processos de Gestão Interna dentro do planejamento estratégico da Agência, ao(s) seguinte(s) objetivo(s):

Infraestrutura e Qualidade

1A - Viabilizar o acesso físico e a qualidade dos serviços a todos

1B - Viabilizar a expansão e a implantação da infraestrutura da rede de base

1C - Garantir o cumprimento de obrigações regulatórias

1D - Proteger as infraestruturas críticas da conectividade

Dinamismo de Mercado

2A - Garantir a adequabilidade da definição do mercado

2B - Garantir equidade no acesso e nas regras aplicáveis aos agentes

2C - Promover uso eficiente dos recursos escassos

2D - Promover a atratividade e a sustentabilidade do setor pela modernidade da regulação

2E - Promover o acesso econômico dos usuários

Modernidade, transformação digital, inovação e sociedade

3A - Promover a conscientização e a segurança digital dos usuários e demais agentes

3B - Fomentar aplicações e modelos de negócio inovadores

3C - Promover a modernização da tecnologia de forma isonômica e transparente

Gestão interna

4A - Promover a oxigenação e a capacitação dos servidores;

4B - Garantir a transparência e a gestão interna adequada;

4C - Garantir a adequabilidade da infraestrutura interna e das TICs.

No mais, consigna-se que a presente contratação consta na lista de projetos aprovados no Plano Anual de Contratações para o ano de 2023, disponível na plataforma INTEGRA, cadastrada sob ID nº 413001-174/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A adoção do sistema de monitoramento legislativo Inteligov é um salto significativo em direção à efetividade. Ao considerar os ganhos diretos e indiretos, torna-se evidente como essa ferramenta não apenas otimiza processos, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos disponíveis.

Em termos de economicidade, a implementação do Inteligov se destaca ao reduzir custos associados à coleta manual de informações legislativas. A automação do monitoramento diminui a necessidade de recursos humanos dedicados a essa tarefa e minimiza erros humanos, o que em economia de tempo e esforço. Além disso, a análise de dados em tempo real oferecida pelo Inteligov permite tomadas de decisão mais ágeis e informadas, evitando potenciais custos associados a decisões baseadas em informações desatualizadas.

No âmbito da eficácia, a plataforma Inteligov proporciona visão abrangente e detalhada do cenário legislativo, permitindo que gestores e tomadores de decisão identifiquem oportunidades e desafios de maneira proativa. A capacidade de antecipar mudanças legislativas e tendências políticas representa vantagem estratégica e contribui diretamente para a efetividade na implementação de políticas públicas e ações governamentais.

A eficiência, por sua vez, é maximizada através da automação de processos, da organização estruturada de dados e da geração de relatórios personalizados. Com o Inteligov, é possível monitorar o progresso de projetos de lei, identificar padrões de votação e avaliar o impacto potencial de propostas legislativas. Esse nível de eficiência não apenas agiliza operações internas, mas também fortalece a capacidade do Anatel em responder rapidamente às demandas da sociedade.

O melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros é consequência natural desses ganhos. A alocação mais eficiente de recursos é facilitada pela visibilidade proporcionada pelo Inteligov, permitindo distribuição mais estratégica e equitativa dos recursos disponíveis.

Em síntese, a contratação do sistema de monitoramento legislativo Inteligov não apenas representa um investimento em tecnologia, mas também compromisso com a otimização e efetividade. Ao unir a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos, essa ferramenta se revela como um catalisador para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo no âmbito da Anatel.

13. Providências a serem Adotadas

Diante da proposta de celebração da contratação do sistema de monitoramento legislativo Inteligov, é importante ressaltar que, até o momento, não são identificadas providências prementes a serem adotadas por parte da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) antes da formalização do contrato. Esta decisão fundamenta-se na natureza do serviço oferecido pela contratada e nas expectativas quanto ao impacto dos trabalhos durante a prestação do serviço.

O sistema Inteligov, especializado em monitoramento legislativo, revelou-se uma solução robusta e pronta para atender às demandas específicas do setor. A avaliação detalhada do escopo do serviço mostrou que a ferramenta, por si só, é capaz de integrar-se de maneira eficaz aos processos operacionais da Anatel. Portanto, não se vislumbram exigências ou necessidades preexistentes que demandem intervenções prévias à formalização do contrato.

A contratada, ao fornecer uma solução abrangente e ajustada às especificidades da Anatel, está apta a iniciar os trabalhos de monitoramento legislativo de forma eficiente. A expectativa é de que o impacto dos serviços prestados seja positivo desde o início, contribuindo para a efetividade das atividades regulatórias da Agência.

Assim, a Anatel está confiante de que as funcionalidades e características do Inteligov atendem plenamente às expectativas, dispensando a necessidade de providências adicionais neste momento. A celebração do contrato seguirá, portanto, com a convicção de que a contratada oferecerá um serviço de alta qualidade, alinhado às demandas específicas da Anatel e, consequentemente, contribuindo para o alcance dos objetivos regulatórios estabelecidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados potenciais impactos ambientais advindos da execução contratual pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, diante do exposto acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando sua adequação ao atendimento da necessidade a qual se destina, consoante o inciso XIII, art 9º da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERSON GONCALVES DOS REIS

Agente de contratação